CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RELATORIA AO PROJETO DE LEI Nº 116/2021

Autor: Vereador Julio Santos

Ementa: Institui a Semana Municipal do Jovem Empreendedor no município de Salvador.

Relator: Vereador Ricardo Almeida

Relatório: A proposição submetida encontra-se em conformidade com os interesses públicos e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do município bem como o regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

A presente preposição tem por finalidade de instituir a Semana municipal do Jovem Empreendedor no município de Salvador, que passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Salvador, a partir da sua aprovação com eventos diversificados que estimulem a tal pratica, exemplos: estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras entre outros eventos que promovam e valorizem a difusão do espirito empreendedor.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalta-se que conforme relatório acostado pelo Setor de Análise e Pesquisa, não existem projetos de lei versando sobre o tema abordado tramitando nesta casa legislativa, e vale ressaltar que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, orçamento e fiscalização opinaram pela aprovação do projeto.

Diante do exposto, tendo em vista o quanto elencado, o parecer é pela ***APROVAÇÃO***.

É o parecer.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Scanned with CamScanner